

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na forma exclusivamente digital no dia 07 de agosto de 2026, às 10 horas, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
2. Eleger 01 (um) membro do Conselho Administração, na condição de representante dos empregados da Sociedade, para cumprir mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2028. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022).

Na forma prevista no Artigo 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, e alterações, o Banestes S.A. justifica ser mais adequada a realização da Assembleia Geral Extraordinária na forma exclusivamente digital, uma vez que este formato permite uma maior participação, pois viabiliza a presença de acionistas de qualquer localidade (Brasil e exterior), sem os custos com deslocamento. Para a Companhia, destaca-se a praticidade e melhor organização na condução dos trabalhos que envolvem a Assembleia, até mesmo antes de sua realização.

Comunicamos que:

- o acionista ou seu procurador poderá participar da Assembleia através do Boletim de Voto a Distância ou utilizando a Plataforma Digital “Webex”:

a) Boletim de Voto a Distância: o acionista poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do Seção III da Resolução CVM n.º 81/2022 e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Extraordinária.

b) Plataforma Digital: para participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Sociedade para o endereço ri@banestes.com.br, com cópia para secre@banestes.com.br, com antecedência de até 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, impreterivelmente até o encerramento do expediente bancário do dia 05/08/2026, acompanhada da seguinte documentação:

- ✓ acionista - documento de identidade. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.
- ✓ procurador – nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia. O procurador deve apresentar ainda documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal. No caso de procurador de acionista pessoa jurídica, este deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, de acordo com o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso. Os documentos societários e instrumentos de mandato lavrados em língua estrangeira deverão estar notariados e consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. A Sociedade não adota procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A não apresentação dos documentos necessários no prazo aqui previsto, em conformidade com o artigo 6º, §3º da Resolução CVM nº 81/2022, e alterações, inviabilizará a participação por meio da Plataforma Digital. Mais orientações estão detalhadas no Manual da Assembleia Geral Extraordinária.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade (<https://ri.banestes.com.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 14 de julho de 2026.

Conselho de Administração

(a.) Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças